



IA DA R

DELIBERAÇÃO N.º 3-PL/2024

Elenco e composição das comissões parlamentares permanentes

A Assembleia da República delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 4 do artigo 29.º do Regimento, fixar o elenco das comissões parlamentares permanentes, bem como o número de membros de cada comissão parlamentar e a sua distribuição pelos diversos grupos parlamentares e pela Deputada única representante de partido, nos termos seguintes:

1- As comissões parlamentares permanentes são em número de 14, com a seguinte denominação e composição:

1.ª Comissão: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias - 25 membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	-



IA DA R

2.^a Comissão: **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas** – 24 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – IL

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1

3.^a Comissão: **Comissão de Defesa Nacional** – 24 membros;

Presidência – CH

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – PS

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1



IA DA F

4.^a Comissão: **Comissão de Assuntos Europeus – 23 membros;**

Presidência – PSD

1.^a Vice-Presidência – PS

2.^a Vice-Presidência – L

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1

5.^a Comissão: **Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública – 25 membros;**

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – CDS-PP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	-



IA DA R

6.ª Comissão: **Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação – 25**
membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – IL

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	-

7.ª Comissão: **Comissão de Agricultura e Pescas – 24 membros;**

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – CH

2.ª Vice-Presidência – PS

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1



IA DA F

8.ª Comissão: Comissão de Educação e Ciência– 24 membros;

Presidência – CH

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – PSD

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1

9.ª Comissão: Comissão de Saúde – 23 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – CH

2.ª Vice-Presidência – PSD

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1



IA DA R

10.ª Comissão: Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão – 23 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1

11.ª Comissão: Comissão de Ambiente e Energia – 24 membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
PAN	1	1	-



VILA DA R

12.ª Comissão: Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
– 23 membros.

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – CH

2.ª Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1

13.ª Comissão: Comissão de Poder Local e Coesão Territorial – 24 membros.

Presidência – CH

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – PS

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1
CDS-PP	1	1	1



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

14.ª Comissão: Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados – 23
membros.

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – CH

	Membros	Efetivos	Suplentes
PSD	7	7	7
PS	7	7	7
CH	4	4	4
IL	2	2	2
BE	1	1	1
PCP	1	1	1
L	1	1	1

2- Sem prejuízo do quórum de funcionamento e de deliberação e das regras aplicáveis às presenças dos Deputados em comissão, os votos de cada grupo parlamentar reproduzem a sua representatividade na Assembleia da República.

Aprovada em 12 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar Branco)